



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO

Julho de 2025

REGIME DE FORNECIMENTO

- () Parcela única (x) Mensal
() Semanal () Outro
() Quinzenal

FORNECIMENTO DE SERVIÇO

- () CONTINUADO (x) NÃO CONTINUADO

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência.

() Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº _____

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta de dotação compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Bezerros, 24 de julho de 2025

EDVALDO CORREIA DE LIMA

Autoridade Competente



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

ÓRGÃO REQUISITANTE:

ÓRGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE BEZERROS/PE

CNPJ: 11.474.491.0001/29

ENDEREÇO: Rua Coronel Bezerra, nº 47, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de departamento de pessoal com comprovada expertise nos sistemas e processos relacionados ao e-social e à DCTFWEB, na regularização de inconsistências e pendências relacionados ao envio de informações obrigatórias aos sistemas do Governo Federal, referentes aos anos exercícios de 2023 e 2024. Para atender as necessidades da câmara municipal de Bezerros-PE

A presente contratação encontra respaldo no dever constitucional da Administração Pública de assegurar a legalidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos humanos, bem como no cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação trabalhista, previdenciária e tributária.

O envio das informações ao e-Social e à DCTFWeb constitui exigência normativa da Receita Federal do Brasil e do Ministério da Previdência e Trabalho, com base no Decreto nº 8.373/2014 e nas Instruções Normativas da Receita Federal, sendo obrigatório para todos os entes da Administração Pública.

Assim, a contratação de empresa especializada e com comprovada expertise nos sistemas e processos relacionados ao e-Social e à DCTFWeb mostra-se medida indispensável, em razão da complexidade técnica, do caráter continuado das obrigações acessórias e da necessidade de regularização das inconsistências já existentes nos exercícios de 2023 e 2024.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() BAIXA () MÉDIA (x) ALTA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
01	24	meses	Contratação de empresa especializada na área de departamento de pessoal com comprovada expertise nos sistemas e processos relacionados ao e-social e à DCTFWEB, na regularização de inconsistências e pendências relacionados ao envio de informações obrigatórias aos sistemas do Governo Federal, referentes aos anos exercícios de 2023 e 2024. Para atender as necessidades da câmara municipal de Bezerros-PE	UNIT. R\$ 450,00	TOTAL R\$ 18.000,00